

AXS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 39.995.556/0001-09
NIRE 42.300.052.485

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da **AXS ENERGIA S.A.**, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 74 – Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro – sala 602, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre a:

- (i) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da AXS Energia Unidade 09 S.A., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 50.059.431/0001-00 (“Garantia Fidejussória”, “Emissão”, “Debenturistas”, e “AXS 09”, respectivamente), representados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), sendo que as debêntures serão emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública,*

DA #12473745 v2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20242032265 Protocolo 242032265 de 20/09/2024 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329597230496520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/09/2024



conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 09 S.A.", a ser celebrado entre a AXS 09, a Companhia, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71 ("Roca Participações"), a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38 ("Araxá Participações"), e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), bem como autorização para celebração, pela Companhia, de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios à Escritura de Emissão;

(ii) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real em favor dos Debenturistas, na forma de alienação fiduciária, dos seguintes bens: **(a)** a totalidade das ações representativas, nesta data, de 100% (cem por cento) do capital social da AXS 09, de titularidade da Companhia, que nesta data correspondem, em sua totalidade, 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, pela Companhia, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 4 de setembro de 2024 ("Ações Iniciais"), incluindo todas e quaisquer ações adicionais de emissão da AXS 09 e que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações Iniciais ("Ações Adicionais" e, em conjunto as Ações Iniciais, as "Ações Alienadas"), sendo certo que a totalidade das Ações Alienadas deverão representar, a qualquer tempo, 100% (cem por cento) do capital social da AXS 09; e **(b)** todos os direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas, sejam eles os frutos, rendimentos, remuneração, bonificação, reembolso de capital, preferências e vantagens, a qualquer título, presentes e futuros, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, distribuições, dividendos, amortizações, redução de capital, reembolso, resgate e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos as Ações Alienadas, incluindo os demais valores que venham a ser declarados a partir desta data ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma a serem distribuídos à Companhia, em razão da titularidade, pela Companhia, da totalidade das Ações Alienadas, inclusive mediante a permuta, venda e/ou qualquer outra forma de disposição e/ou alienação das Ações Alienadas, e quaisquer bens, valores mobiliários e/ou títulos nos quais as

- 2 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20242032265 Protocolo 242032265 de 20/09/2024 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329597230496520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/09/2024

Ações Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos e/ou valores mobiliários) ("Direitos Econômicos" e, em conjunto com as Ações Alienadas, os "Bens Alienados Fiduciariamente"), bem como autorização para celebração, pela Companhia, de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios ao "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a AXS 09 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");

(iii) autorização para a Companhia: **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; **(b)** contratar quaisquer prestadores de serviços necessários a Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia e por seus procuradores relacionados à presente Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou:

(i) a outorga e constituição, pela Companhia, da Garantia Fidejussória, em favor dos Debenturistas, conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão;

(ii) a outorga e constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária incidente sobre os Bens Alienados Fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iii) a autorização para a Companhia: **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; **(b)** contratar quaisquer prestadores de serviços necessários a Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração e pelos



procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima.

ESCLARECIMENTOS: O acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada.

ASSINATURAS: Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; e Secretário: Paulo Thomazoni.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 19 de setembro de 2024.

Rodolfo de Sousa Pinto
Presidente

Paulo Thomazoni
Secretário

- 4 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20242032265 Protocolo 242032265 de 20/09/2024 NIRE 42300052485

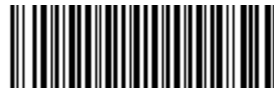
Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329597230496520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/09/2024



242032265

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AXS ENERGIA S/A
PROTOCOLO	242032265 - 20/09/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300052485
CNPJ 39.995.556/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024
SOB N: 20242032265

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01531562957 - RODOLFO DE SOUSA PINTO - Assinado em 20/09/2024 às 18:32:55

Cpf: 08839056807 - PAULO THOMAZONI - Assinado em 20/09/2024 às 18:32:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2024 Data dos Efeitos 20/09/2024

Arquivamento 20242032265 Protocolo 242032265 de 20/09/2024 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329597230496520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/09/2024